



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## CONTRATO Nº 12/2019

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA E EMPRESA LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO.**

**SOLICITAÇÃO N º 186/2018**

**PROCESSO Nº 014/2019**

**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**

**CONTRATADA: LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza (diversos itens), conforme especificação deste edital.

**VALOR TOTAL:** R\$ 8.821,55 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 12 (doze) meses, a partir do dia 11 de junho de 2019.

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA:** 11 de junho de 2020

### I – INTRÓITO

O presente instrumento de contrato rege-se fundamentalmente pelas Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações, que instituem normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências, estando vinculado ao Processo nº 014/2019 de acordo com a deliberação do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Louveira exarada naqueles autos e que autoriza sua lavratura.

### II – DAS PARTES

São partes no presente instrumento de contrato de prestação de serviços, autorizado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme consta do Processo nº 014/2019, com deliberação deferida no mesmo processado:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA**, com sede na Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 - bairro Guembê, Louveira/SP, inscrita no CNPJ/MF Nº 49.597.552/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**, Presidente da Câmara Municipal de Louveira, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 60, Bairro Pires, na cidade Itapira/SP, inscrita no CNPJ Nº 31.383.238/0001-77, neste ato representada por sua representante legal, Sra **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES**, portadora do RG 47.962.837-3, CPF/MF sob nº 370.128.798-82, residente e domiciliada na Rua Dr. José Secchi, nº 160, bairro Santa Fé, Itapira/SP doravante denominada **CONTRATADA**, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, tem entre si justo e contratado o seguinte:



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## III – DO OBJETIVO DO CONTRATO, DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**CLÁUSULA 1ª** – Constitui-se objeto do presente contrato a prestação, pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de fornecimento parcelado dos itens abaixo descrito, conforme especificação do edital e na quantidade e especificação abaixo:

| Item | Descrição  | U.E. | Qtde | Marca     | R\$ Unit | R\$ Total |
|------|--|------|------|-----------|----------|-----------|
| 1    | <b>AGUA SANITARIA - FRASCO 1 L- SOLUÇÃO AQUOSA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2% E 2,5%;</b><br>- DE USO GERAL, COM FUNÇÃO DESINFETANTE E ALVEJANTE;<br>- EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA, OPACA, RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA;<br>- RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;<br>- NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.  | UN   | 60   | TRIEX     | 1,69     | 101,40    |
| 2    | <b>ALCOOL EM GEL - FRASCO 500 G- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, EM GEL, CONCENTRAÇÃO DE 65° A 70° INPM, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MAOS E DE AMBIENTES;</b><br>- EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, COM TAMPA E BICO DOSADOR ECONÔMICO;<br>- RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E SOBRE O PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;<br>- NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.   | UN   | 20   | ABSOLUTO  | 4,85     | 97,00     |
| 3    | <b>ALCOOL GEL REFIL DE 800ML PARA DISPENSER- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, ANTISSÉPTICO, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, COM AÇÃO HIDRATANTE;</b><br>- REFIL COM VÁLVULA DOSADORA QUE IMPEDE VAZAMENTOS;<br>- PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER DE PAREDE;<br>- RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR LEI E COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;<br>- NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.  | UN   | 20   | BELL PLUS | 9,70     | 194,00    |
| 7    | <b>BALDE PLASTICO C/ ALÇA METÁLICA 15 L CONFECCIONADO EM PLASTICO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 15 LITROS E COM ALÇA EM METAL.</b>   | UN   | 10   | ARQPLAST  | 6,00     | 60,00     |
| 8    | <b>BORRIFADOR DE LÍQUIDOS TIPO GARRAFA COM GATILHO 500ML- BORRIFADOR / PULVERIZADOR DE LÍQUIDOS, TIPO GARRAFA COM VÁLVULA, MANGUEIRA INTERNA E GATILHO;</b><br>- GARRAFA PRODUZIDA EM PLÁSTICO TRANSLÚCIDO, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 500ML;<br>- VÁLVULA PRODUZIDA EM PLÁSTICO RÍGIDO, RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE, ACOPLADA À TAMPA, E ENCAIXADA NA GARRAFA POR ROSCA;<br>- GATILHO EM FORMATO ANATÔMICO COM COMPRIMENTO ENTRE 5CM E 7CM.<br>- MANGUEIRA COLETORA INTERNA, PRODUZIDA EM PLÁSTICO MALEÁVEL, DE COMPRIMENTO SUFICIENTE PARA ATINGIR O FUNDO DA GARRAFA. | UN   | 20   | FLOWERS   | 4,40     | 88,00     |
| 9    | <b>CERA LIQUIDA PARA ASSOALHOS DE MADEIRA FRASCO 500ML- CERA LÍQUIDA DE AUTO BRILHO, COM FRAGRÂNCIA SUAVE E AGRADÁVEL;</b><br>- ADEQUADO PARA PISOS DE MADEIRA ENVERNIZADA OU PISOS DE MADEIRA SINTÉTICA, COM APLICAÇÃO DIRETA SEM A NECESSIDADE DE ENCERADEIRA;   | UN   | 12   | TACOLAC   | 12,10    | 145,20    |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

|    |  |    |      |           |       |          |
|----|--|----|------|-----------|-------|----------|
|    | - EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA;<br>- RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;<br>- NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.   |    |      |           |       |          |
| 11 | <b>CESTO DE LIXO PARA ESCRITÓRIO</b> - UNIDADE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE, FORMATO CILINDRICO, COR PRETA, <b>CAPACIDADE ENTRE 5 E 6 LITROS</b> , DIMENSÕES APROXIMADAS: 25 CM (D) X 30 CM (A), SEM TAMPA.  | UN | 15   | JSN       | 13,10 | 196,50   |
| 12 | <b>CONJUNTO MOP SECO - KIT C/ 3 ITENS</b> CONJUNTO MOP PO SECO CONTENDO UM CABO DE ALUMÍNIO, UMA ARMAÇÃO E UMA LUVA DE MOP SECO.<br>- CABO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,40 M (A) X 24 MM (D);<br>- ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM (C) X 12 (L), PESO APROXIMADO DE 1,95 KG;<br>- LUVA PARA MOP PO SECO, COMPOSTA POR FIOS 100% POLIAMIDA, EM SISTEMA DE FIBRAS EM LOOPING, COM PARTE SUPERIOR CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO E FECHAMENTO EM LAÇOS, LAVAVEL E DE FÁCIL SECA- GEM, COM PARTE INFERIOR COMPLETAMENTE PREENCHIDA POR FIOS. DIMENSÕES COMPATÍVEIS PARA ARMAÇÃO DE 60 CM (C) X 12 CM (L). PESO APROXIMADO DE 250 G. | CJ | 3    | BRALIMPIA | 87,60 | 262,80   |
| 14 | <b>DESENTUPIDOR PARA PIA</b> - UNIDADE CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO.  | UN | 6    | CAIÇARA   | 2,29  | 13,74    |
| 15 | <b>DESENTUPIDOR PARA SANITÁRIO</b> - CABO LONGO CONFECCIONADO EM BORRACHA, COM CABO MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM.   | UN | 3    | CAIÇARA   | 3,60  | 10,80    |
| 18 | <b>DISPENSER DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO COR PREDOMINANTE BRANCA</b> , EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM VISOR DE NÍVEL DE SABONETE, PARA REFIS DE 800ML COM VÁLVULAS DE BORRACHA ANTI-VAZAMENTO.  | UN | 6    | BELL PLUS | 22,73 | 136,38   |
| 22 | <b>ESPANADOR COM CABO LONGO</b> - UNIDADE ESPANADOR DE PENAS PARA PO, COM CABO PLÁSTICO MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM.   | UN | 5    | CAIÇARA   | 21,90 | 109,50   |
| 23 | <b>ESPONJA DUPLA FACE PARA LIMPEZA</b> - UNIDADE- COM UMA FACE VERDE ABRASIVA E OUTRA AMARELA MACIA;<br>- ADEQUADA PARA LAVAGEM DE UTENSÍLIOS DE COZINHA EM GERAL;<br>- <b>DIMENSÕES 110MM X 75MM X 20MM</b> ;<br>- EMBALADA INDIVIDUALMENTE OU EM PACOTES DE ATÉ 4 UNIDADES;<br>- RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES DA ANVISA/MS PARA O PRODUTO.  | UN | 40   | TININDO   | 0,80  | 32,00    |
| 24 | <b>FLANELA MACIA PARA LIMPEZA</b> - FLANELA EM TECIDO MACIO DELIMITADA POR COSTURA (BAINHA);<br>- <b>DIMENSÕES APROXIMADAS 300MM X 400MM</b> ;<br>- COR LARANJA.   | UN | 60   | PANO BOM  | 1,27  | 76,20    |
| 25 | <b>FRASCO PARA SABONETE LÍQUIDO 500 ML</b> - UNIDADE CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, CAPACIDADE PARA 500 ML, COM VALVULA TIPO PUMP, ACOMPANHANDO CANUDO (PESCANTE).  | UN | 20   | JSN       | 6,19  | 123,80   |
| 26 | <b>GUARDANAPO DE PAPEL PCT C/ 50 UNIDADES</b> - CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134);<br>- BRANCO, MACIO, FOLHA SIMPLES, TEXTURIZADO, ABSORVENTE; - COM 100% DE FIBRAS NATURAIS;<br>- <b>DOBRADO EM 4 PARTES</b> ;<br>- <b>DIMENSÕES (ABERTO) 240MM X 220MM</b> ;<br>- EM EMBALAGEM PLÁSTICA LACRADA E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.  | UN | 1200 | MASCOT    | 1,27  | 1.524,00 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

|    |  |     |    |              |       |          |
|----|--|-----|----|--------------|-------|----------|
| 27 | <b>LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISOS FRASCO 500 ML- LÍQUIDO, CONCENTRADO, DILUÍVEL EM ÁGUA, COM FRA-GRÂNCIA SUAVE;</b><br>- ADEQUADO PARA LIMPEZA, PERFUME E BRILHO DE PISOS E AZULEJOS, COM APLICAÇÃO SEM A NECESSIDADE DE ENXÁGUE;<br>- EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, COM TAMPA DE ROSCA;<br>- RÓTULO COM AS INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E SOBRE O FABRICANTE, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;<br>- NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.             | FR  | 60 | TRIEX        | 3,20  | 192,00   |
| 28 | <b>LIMPADOR PARA INOX - FRASCO 500 ML LIQUIDO UTILIZADO ESPECIFICAMENTE PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM INOX. REMOVE FERRUGENS, EVITA OXIDAÇÃO E MANCHAS, RETIRA SUJEIRAS ENCRUSTADAS. APLICAVEL COM USO DE PANOS, ODOR AGRADAVEL. EM EMBALAGEM COM GATILHO PULVERIZADOR/BORRIFADOR MANUAL PARA FACIL APLICAÇÃO.</b>  | FR  | 5  | AZULIN       | 21,06 | 105,30   |
| 30 | <b>LIXEIRA EM PLASTICO S/ TAMPA 100 L - UNIDADE FORMATO CILINDRICO, COR PRETA, CONFECCIONADA EM PLASTICO ALTAMENTE RESISTENTE, SEM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100 L, DIMENSÕES APROXIMADAS: 80 CM (A) X 45 CM (D).</b>   | UN  | 2  | ANTARES      | 58,00 | 116,00   |
| 32 | <b>PANO MULTIUSO DESCARTAVEL ROLO C/ 25 METROS- COM MICROFUROS QUE FACILITAM A ABSORÇÃO E O DESPRENDIMENTO DA SUJEIRA POR ENXÁGUE EM ÁGUA CORRENTE;</b><br>- RESISTENTE, COM AGENTE ANTIBACTERIANO E SECA- GEM RÁPIDA;<br>- ROLO DE 25 METROS PICOTADO PARA SE DESTACAR PE- DAÇOS DE DIMENSÕES <b>APROXIMADAS 300MM X 500MM;</b><br>- EM EMBALAGEM PLÁSTICA, LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.   | UN  | 20 | LIFE CLEAN   | 17,00 | 340,00   |
| 34 | <b>PAPEL HIGIENICO PACOTE C/ 8 ROLOS DE 300 METROS CADA- COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS DE CELULOSE VIR- GEM NATURAL, BRANCO, ABSORVENTE, MACIO, GOFRADO, FOLHA SIMPLES, SEM ODORES DE QUALQUER NATUREZA;</b><br>- CLASSE 1 DE QUALIDADE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS NBR ABNT MAIS ATUAIS EM VIGOR (15464 E 15134);<br>- EM PACOTE LACRADO, COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO;<br>- TUBETE COM APROXIMADAMENTE 65MM DE DIÂMETRO;<br>- CADA ROLO COM 10CM X 300M;<br>- PESO MINIMO DO PACOTE: 4 KG. | PC  | 70 | VÓ TUDI- NHA | 42,45 | 2.971,50 |
| 35 | <b>PROTETOR DESCARTÁVEL P/ ASSENTO SANITÁRIO PACO- TE C/ 40 FOLHAS DE PAPEL, COMPOSTO DE 100% DE FI- BRAS CELULÓSICAS NATURAIS, ALTA QUALIDADE, GOFRA- DO, EM PACOTE LACRADO COM 40 FOLHAS, EM EMBALA- GEM COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPE- CIFICAÇÕES DO PRODUTO.</b>   | PCT | 90 | TRILHA       | 7,60  | 684,00   |
| 36 | <b>REFIL MOP SECO - UNIDADE REFIL PARA MOP PO SECO, COMPOSTO POR FIOS 100% POLIAMIDA, EM SISTEMA DE FIBRAS EM LOOPING, COM PARTE SUPERIOR CONFECCIO- NADA EM TECIDO SINTETICO E FECHAMENTO EM LAÇOS, LAVAVEL E DE FACIL SECAGEM, COM PARTE INFERIOR COMPLETAMENTE PREENCHIDA POR FIOS. DIMENSÕES COMPATIVELIS PARA ARMAÇÃO DE 60 CM (C) X 12 CM (L). PESO APROXI- MADO DE 250 G.</b>   | UN  | 5  | BRALIMPIA    | 28,20 | 141,00   |



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

|    |   |    |    |           |       |        |
|----|---|----|----|-----------|-------|--------|
| 38 | <b>REFIL MOPINHO UMIDO</b> - UNIDADE- REFIL DE ESFREGAO, PADRAO COMERCIAL "MOPINHO", CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE ALGODAO ENTRELAÇADAS EM LOOP E ENGATE DE PLASTICO HEXAGONAL PARA ENCAIXE SEM ROSCA;<br>- SEM CINTA, SEM HASTE, COM PONTAS NAO CORTADAS (PONTAS DOBRADAS), ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE;<br>- EM EMBALAGEM INDIVIDUAL LACRADA E ROTULO COM INFORMACOES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICACOES DO PRODUTO;<br>- NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE TER NO MINIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NAO DECORRIDO.   | UN | 10 | BRALIMPIA | 19,55 | 195,50 |
| 39 | <b>REFIL PARA RODO MAGICO</b> - UNIDADE CONFECCIONADO EM ESPONJA DE PVA (BORRACHA ABSORVENTE). <b>PARA RODO DE 28 CM.</b>   | UN | 5  | BOMPACK   | 16,00 | 80,00  |
| 42 | <b>RODO MAGICO</b> - UNIDADE RODO COM ESPONJA EM PVA (BORRACHA ABSORVENTE) <b>MEDINDO 28 CM E CABO EXTENSOR EM ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 1 METRO. USO PARA LAVAR E SECAR.</b>  | PC | 3  | BOMPACK   | 42,00 | 126,00 |
| 43 | <b>SABAO EM PO PARA ROUPAS PACOTE 1 KG</b> - ALTA QUALIDADE E RENDIMENTO, COM PERFUME AGRADÁVEL E TENSIVOATIVO BIODEGRADÁVEL;<br>- EM EMBALAGEM LACRADA, E RÓTULO COM INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;- NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO.  | KG | 40 | TRIEX     | 4,85  | 194,00 |
| 44 | <b>SABONETE LIQUIDO REFIL DE 800ML PARA DISPENSER</b> - ALTA QUALIDADE, CREMOSO, CONCENTRADO, COM TENSIVOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM FRAGRÂNCIA DE ERVA DOCE, PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS;<br>- REFIL DE PLÁSTICO MALEÁVEL CONTENDO BICO DOSADOR E VÁLVULA CONTRA VAZAMENTO;<br>- PARA UTILIZAÇÃO EM DISPENSER DE PAREDE (SABONETEIRA DOSADORA);<br>- EMBALAGEM COM RÓTULO E INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, COM INDICAÇÃO DE REGISTRO NA ANVISA/MS;<br>- NO ATO DA ENTREGA O PRODUTO DEVE ESTAR SECO, LIMPO, SEM VAZAMENTOS OU RESÍDUOS DE QUALQUER NATUREZA E COM NO MÍNIMO 70% DO PRAZO DE VALIDADE AINDA NÃO DECORRIDO. | UN | 72 | BELL PLUS | 5,74  | 413,28 |
| 50 | <b>VASSOURA DE NYLON PLUMADA</b> - VASSOURA DE CERDAS PLUMADAS (OU FLORADAS) EM NYLON;<br>- COM CABO DE MADEIRA DE <b>APROXIMADAMENTE 120 CM</b> , REVESTIDO POR PLÁSTICO, COM ROSCA PADRÃO E GANCHO PLÁSTICO PARA PENDURAR;<br>- COM BASE DE FIXAÇÃO DAS CERDAS EM PLÁSTICO RÍGIDO DE ALTA DURABILIDADE, COM NO MÍNIMO 50 TUFOS DE CERDAS E 30 CERDAS EM CADA TUFO;<br>- CERDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADO 15 CM E PONTAS MACIAS PARA VARRER POEIRAS;<br>- COM RÓTULO OU ETIQUETA POSSUINDO INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE E ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.   | UN | 15 | POLARES   | 6,11  | 91,65  |

**CLÁUSULA 2ª** – Os valores acima, já fixados em real, não sofrerão qualquer outro tipo de correção monetária, totalizando o montante global de R\$ 8.821,55 (oito mil, oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).

**Parágrafo único:** Nos termos do art. 55, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, na hipótese de não se dar a remuneração da Contratada no prazo previsto no Edital e contrato, poderá ocorrer atualização monetária pelo índice mensal INPC/IBGE.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

**CLÁUSULA 3ª** – A **CONTRATADA** cumprirá o contrato observado o prazo de sua duração, ou seja, 12 meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações ou até o esgotamento dos insumos.

**CLÁUSULA 4ª** - O pagamento será atendido com recursos provenientes da verba dotada no orçamento municipal sob a rubrica nº 02.01.01.01.031.0068.2239.3.3.90.30.00 (material de consumo).

**CLAUSULA 5ª** - A Contratada será responsável pelos danos que seus funcionários causarem ao poder público ou a terceiros por dolo, imprudência, imperícia ou negligência.

**CLAUSULA 6ª** - A Contratada deverá comprometer-se a supervisionar os serviços executados de forma a não transgredir as cláusulas do edital de convocação da licitação.

## IV – DO REGIME JURÍDICO CONTRATUAL

**CLÁUSULA 7ª** - Nos termos da lei, compete, como prerrogativa unilateral, à **CONTRATANTE**, quanto ao contrato ora entabulado:

a) - fiscalizar-lhe a execução;

b) - aplicar sanções motivadas pela inexecução, total ou parcial do ajuste.

**CLÁUSULA 8ª** - Este contrato será rescindido pela **CONTRATANTE**, no todo ou em parte, de pleno direito, em qualquer tempo, isento de quaisquer ônus ou responsabilidade, independente de ação, notificação ou interpelação judicial, quando a **CONTRATADA**, na vigência do mesmo, cometer quaisquer das infrações dispostas na legislação específica. A rescisão do contrato poderá ainda ocorrer nos termos previstos na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA 9ª** - Se a culpa da rescisão for imputada exclusivamente a **CONTRATADA** ficará impedida de participar de licitações futuras, ficando ainda obrigado ao ressarcimento dos prejuízos a que der causa, nos termos do Código Civil Brasileiro.

**CLÁUSULA 10** – A **CONTRATADA** se obriga a realizar o trabalho avençado e sua será a responsabilidade pelos encargos trabalhistas e previdenciários, tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação de serviços ora contratados.

**CLÁUSULA 11** – O contratado que der causa à rescisão sem justo motivo do ora contratado obrigá-lo-se-á a pagar uma multa, obedecidos no mais os ditames dos artigos 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, valorada a sanção nos termos dos Decretos Municipais de Louveira n.ºs 3.678/2011 e 3.982/2013.

**CLÁUSULA 12 – DA FISCALIZAÇÃO** - Fica estabelecido o prazo de até cinco dias, a contar da data de convocação, para que o adjudicatário assine o instrumento de contrato ou retire o documento equivalente;

a) O Contrato será fiscalizado pela Diretoria (de Assuntos Internos) da área requisitante com supervisão da Comissão de Gestão de Contratos, sendo que esta, subordinada à Diretoria Geral da Casa, é responsável por auxiliar o fiscal do contrato visando a perfeita execução do objeto.

b) As decisões e providências que ultrapassarem a competência da Comissão de Gestão de Contratos deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção de medidas convenientes.

### **CLÁUSULA 13– DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, respeitado o contraditório e ampla defesa.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira – São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

**13.2.** Nos termos da Lei 10.520/02 e, subsidiariamente, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações, poderão ser aplicadas multas, as quais são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra, respeitado o contraditório e ampla defesa.

**13.3.** Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, bem como para aplicação das demais penalidades cabíveis, serão conduzidos no âmbito do órgão contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão, respeitado o contraditório e ampla defesa.

**13.4.** A dosimetria e critério sancionatório seguirão o disposto nos Decretos Municipais de Louveira n<sup>os</sup> 3.678/2011 e 3.982/2013.

## V – DA RESCISÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA 14** – Adotam a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, como motivos de rescisão da avença ora estatuída, o que expressamente determinam os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, além dos motivos expressamente estipulados no presente instrumento.

## VI – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

**CLÁUSULA 15** – O presente contrato somente poderá ser alterado, por escrito, via aditamento, que se submeterá ao artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e demais normas aplicáveis a espécie.

## VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

**CLÁUSULA 16** – O presente contrato é firmado pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a critério da Câmara Municipal.

**CLÁUSULA 17** – A **CONTRATADA** realizará os serviços contratados e já especificados de modo a satisfazer plenamente os termos do Processo nº 014/2019 como do edital de Pregão nº 04/2019 e demais documentos, partes integrantes deste.

**CLÁUSULA 18** – Todo serviço prestado pelo (a) **CONTRATADA** terá orientação e supervisão da **CONTRATANTE**, que será representada, em última instância pela Presidência da Câmara.

**CLÁUSULA 19** - Ficam fazendo parte integrante do presente instrumento todos os itens e documentos constantes do Pregão nº 04/2019, bem como todos os termos constantes da proposta vencedora.

**CLÁUSULA 20** – A **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA** os recursos, meios, materiais e local apropriado para a execução dos serviços ora avençados.

**CLÁUSULA 21**– O presente contrato não configurará para todos os efeitos vínculo empregatício de qualquer natureza.

**CLÁUSULA 22**- A **CONTRATADA** responsabilizar-se-á pelas obrigações trabalhistas, sociais e tributárias originadas no presente contrato, e bem assim por qualquer demanda judicial atinentes ao seu pessoal alocado aos serviços da **CONTRATANTE**, mantendo a Câmara Municipal isenta de qualquer responsabilidade.

## VIII – DO FORO

**CLÁUSULA 23** – Fica eleito o foro da Comarca de Louveira, excepcionado qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia que o presente contrato porventura venha a suscitar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

**CLÁUSULA 24** – A parte que der causa ao rompimento deste instrumento arcará com as despesas processuais e demais verbas cominadas à espécie

## IX – DO ENCERRAMENTO

E, por estarem assim, certas e ajustadas, lido e achado conforme, assinam as partes já qualificadas no preâmbulo, o presente **TERMO DE CONTRATO**, na presença das testemunhas que conjuntamente este subscrevem, digitado e firmado em três (3) vias de igual teor e forma. **NADA MAIS.**

Louveira, em 11 de junho de 2019.

**LAÉCIO NERIS DE ALMEIDA**  
**CONTRATANTE**  
Presidente da Câmara Municipal

**LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**  
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES - CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
Nome: Thiago Reis Augusto Rigamonti  
RG 46.029.977-3

2. \_\_\_\_\_  
Nome: Francisco de Assis Silva Junior  
RG 19.416.690-9



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### **CONTRATO Nº 12/2019**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

**CONTRATADA:** LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI

**OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza (diversos itens), conforme especificação deste edital.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Louveira, em 11 de junho de 2019.

### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Laécio Neris de Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira

CPF: 733.429.126-34; RG: 34.290.330-5 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Benedito Franco, 157 - Casa 4 - Jardim Esmeralda, Louveira/SP.

E-mail institucional: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

Telefone(s): 19 3878-9420



# CÂMARA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35 – Bairro Guembê - CEP: 13290-000 – Louveira –São Paulo - www.louveira.sp.leg.br - Fone: (19) 3878-9420

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Laécio Neris de Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Louveira

CPF: 733.429.126-34; RG: 34.290.330-5 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Benedito Franco, 157 - Casa 4 - Jardim Esmeralda, Louveira/SP.

E-mail institucional: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

E-mail pessoal: vereador.laercio@louveira.sp.leg.br

Telefone(s): 19 3878-9420

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela CONTRATADA:**

Nome: **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES**

Cargo: PROPRIETÁRIA

CPF/MF sob nº 370.128.798-82; RG 47.962.837-3 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Dr. José Secchi, nº 160, bairro Santa Fé, Itapira/SP

E-mail institucional: licitacao@rispel.com.br

E-mail pessoal: Pablo.sonsino@hotmail.com

Telefone(s): 19 3426.5621 – 98168.6612

Assinatura: \_\_\_\_\_